



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 005, de 19 de fevereiro de 2010.

A presidente do Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião desse Conselho realizada em 18/2/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, do Campus Erechim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS